

João Monlevade, 07 de Junho de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 102/2024

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

Procedimento: Tc. Seios da face axial e conoxial

Paciente: Maris Perpetua Monteiro Rodrigues

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Associação São Vicente de Paulo para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Tc. Seios da face axial e conoxial. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Tc seios da face. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência quanto ao procedimento realizado, o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor via email e o mesmo informou que o procedimento realizado foi Tc. Seios da face axial e conoxial. Sendo assim, esta Controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Tc. Seios da face axial e conoxial no valor de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG